

2 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do referido Estatuto, o ora designado pode optar pelo vencimento ou retribuição da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 16 do artigo 19.º do referido Estatuto, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de abril de 2018.

29 de março de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

Nota curricular

João Miguel Martins Ribeiro nasceu a 2 de janeiro de 1973. É licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Moderna do Porto (1996-2001) e pós-graduado em Análise Financeira pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (2001-2002).

De abril de 2003 a junho de 2007, foi membro do painel de peritos de avaliação, responsável e gestor de projetos e técnico na área financeira do Programa Aveiro Digital (2003 -2006). Colaborou igualmente com a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na conceção do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa e prestou apoio na gestão de projeto da Loja de Cidadão de Odivelas (julho de 2007 a maio de 2008). Posteriormente, de julho de 2008 a agosto de 2012, foi coordenador operacional da Unidade de Gestão do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA). Mais tarde, exerceu funções de Diretor de Administração Geral da Agência para a Modernização Administrativa, I. P., com responsabilidades na gestão financeira e de recursos humanos (fevereiro de 2011 a agosto de 2012), acumulando ainda com a coordenação operacional da Unidade de Gestão do Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), cargo que vinha exercendo desde julho de 2008. De setembro de 2012 a março de 2016, exerceu funções de Diretor de Administração Geral da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P., com responsabilidades na gestão financeira, patrimonial e de recursos humanos. Antes ainda, de março de 2016 a abril de 2016, colaborou com a Agência para a Modernização Administrativa, I. P., na coordenação e gestão de projetos técnicos. Finalmente, de maio de 2016 até à presente data, exerceu funções enquanto Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I. P.

311270083

Despacho n.º 4042/2018

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no artigo 44.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao, Ex-Primeiro-Cabo, 09853971, Emílio Vale Soares.

2 de abril de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311270172

Despacho n.º 4043/2018

Nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 49.º e atento o disposto no artigo 44.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao 60265 ISAR FZ REF António José David.

5 de abril de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311270091

Portaria n.º 244/2018

Dom Manuel da Silva Rodrigues Linda, desde outubro de 2013, Bispo das Forças Armadas e Forças de Segurança, evidenciou ser dotado de excecionais qualidades pessoais e profissionais, com uma sólida for-

mação académica e humana, constituindo-se numa referência, como Homem e como Clérigo, para todos os militares e civis que servem as Forças Armadas.

Em todas as circunstâncias Dom Manuel Linda pautou a sua conduta pelos mais nobres valores, alcançando a estima e a consideração de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar. A sua ação dinâmica, sensata e determinada, na permanente defesa dos valores éticos e institucionais, muito contribuiu para o desenvolvimento do moral e bem-estar das Forças Armadas, e para a manutenção da coesão e espírito de corpo da Família Militar.

Entre muitos outros, é exemplo da excelência do desempenho de Dom Manuel Linda a organização do Seminário «Paz e Futuro da Humanidade» na Academia Militar, que viria a dar origem a uma publicação muito relevante com o mesmo nome. Além disso, deve destacar-se o seu empenho ativo e dinâmico nas inúmeras peregrinações militares que superiormente organizou, nomeadamente as Peregrinações à Terra Santa e a Peregrinação Militar Nacional para assinalar o Centenário das Aparições de Fátima, com a internacionalização da mesma, postura que muito contribuiu para cativar o envolvimento dos militares e civis que servem as Forças Armadas.

No âmbito técnico-profissional, Dom Manuel Linda sempre demonstrou um desempenho de excelência, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional, constituindo-se num exemplo paradigmático de distinto servidor da Instituição Militar e da Nação.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a Medalha da Defesa Nacional, de 1.ª classe, ao Dom Manuel da Silva Rodrigues Linda.

29 de março de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311270067

Portaria n.º 245/2018

Louvo, por proposta do Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, o 192190 Tenente-Coronel INF RES Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos, pelo extraordinário desempenho profissional com que desempenhou as funções de investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar ao longo dos últimos 4 anos.

Oficial dotado de elevadas competências técnico-profissionais, demonstradas nas diversas ações e diligências de investigação criminal e, no excecional rigor e assinalável capacidade de organização nos atos policiais e processuais.

Pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, revelou sempre forte ensejo para bem servir nas mais diversas circunstâncias, demonstrando iniciativa e elevada capacidade de liderança.

Detentor de formação superior na vertente informática, patenteou profundos conhecimentos e notável sentido do dever e entejada, respondendo nesta área, com assinalável êxito, a todas as solicitações, designadamente, na embrionária criação da célula de perícias informáticas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Unidade de Investigação Criminal, e consequentemente da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 2.ª classe, ao 192190 Tenente-Coronel INF RES Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos.

5 de abril de 2018. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

311270115